MOÇÃO DE PESAR Nº 43/2025 - GAB.09

O Vereador João Batista de Freitas do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor Arlindo Batista Filho, ocorrido no dia 16 de dezembro de 2025.

O Senhor Arlindo era conhecido carinhosamente como Arlindo Coca Cola. Era uma pessoa muito carismática, alegre e muito dedicado à família, e amigos. Ele deixa saudades no coração de todos que com ele conviveu.

Neste momento de dor e consternação, a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressa suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte a todos e conceda forças para superar essa irreparável perda.

Diante do exposto, apresento esta Moção de Pesar, a fim de que seja registrada nos anais desta Casa.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 16 de dezembro de 2025.

João Batista de Freitas do Nascimento

Assinado digitalmente por João Batista de Freitas do Nascimento
ND: C=BR, O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN=João Batista de Freitas do Nascimento, E=vereadorjoaozinhobigode@visondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.16 16:49:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento